



PLANO DE TRABALHO DO TED Nº 01/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria de Competitividade e Política Regulatória
Nome da autoridade competente:	Pedro Ivo Sebba Ramalho
Número da Matrícula SIAPE:	XX914XX
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Competitividade e Política Regulatória (SCPR)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	170599/00001 – CORF/MDICS
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	225935 (nº SIORG) – 280109 (nº da UGR) – Secretaria de Competitividade e Política Regulatória (SCPR)

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap
Nome da autoridade competente:	Camila de Castro Barbosa Medeiros
Número do CPF:	***.058.361.**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Diretoria de Inovação - GNova

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	114702/ 11401 – Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap
---	--

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	114702/ 11401 – Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap
---	--

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e
b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Estruturar e testar um modelo de governança e escuta contínua para a definição e priorização de propostas de desburocratização, seguido pela criação de diretrizes, processos e artefatos para o funcionamento contínuo da governança e da gestão da carteira de propostas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ação 01: Estruturar e testar o modelo de governança e de escuta contínua para definição de prioridades de desburocratização

Meta 01.1

Modelo de governança e de escuta ativa e contínua, construído colaborativamente e testado em um ciclo piloto, para orientar a definição e priorização de propostas de desburocratização.

Para alcançar a Meta 01.1, serão realizadas oficinas sob medida e atividades assíncronas, organizadas em 05 (cinco) etapas:

Etapas 01. Desenho do ecossistema institucional e da governança

- Mapeamento dos órgãos federais envolvidos e seus papéis.
- Definição da estrutura de governança (instâncias decisórias, técnicas e de acompanhamento).
- Definição de responsabilidades, fluxos de decisão e critérios de priorização.

Etapas 02. Ampliando horizontes – referências, aprendizados e contexto

- *Desk research* e *benchmarking* de iniciativas nacionais e internacionais de desburocratização.
- Análise de marcos legais, institucionais e tecnológicos existentes.
- Conversas com especialistas e gestores públicos.

Etapas 03. Estruturação do modelo de escuta ativa e contínua da sociedade

- Definição de públicos estratégicos (cidadãos, empresas, servidores, setores produtivos).
- Desenho de mecanismos de escuta (consultas públicas, oficinas, formulários, painéis temáticos).
- Definição de critérios para sistematização e uso das contribuições recebidas.

Etapas 04. Teste do ciclo inicial de escuta e priorização

- Realização de um ciclo piloto de escuta ativa.
- Sistematização das demandas levantadas.
- Aplicação dos critérios de priorização definidos pela governança.

Etapas 05. Lições aprendidas e ajustes no modelo

- Avaliação do funcionamento da governança e da escuta.
- Ajustes nos fluxos, critérios e instrumentos.
- Consolidação do modelo para uso recorrente.

Produto 1: Documento técnico contendo (i) desenho do ecossistema institucional e da governança; referências, benchmarking e análise contextual; estratégia de escuta ativa e contínua e resultados do ciclo piloto de escuta e priorização.

Ação 02: Estabelecer diretrizes, processos e artefatos para funcionamento contínuo da governança e da carteira de entregas

Meta 02.1

Diretrizes, processos, instruções e artefatos consolidados em formato de guia (*playbook*) para operação da governança, da escuta ativa e da gestão da carteira de propostas de desburocratização.

Para alcançar a Meta 02.1, serão realizadas oficinas sob medida e atividades assíncronas, organizadas em 03 (três) etapas:

Etapas 01. Declaração de premissas e expectativas do guia

- Definição dos princípios orientadores do processo (ex.: foco no usuário, impacto, viabilidade).
- Definição dos tipos de artefatos a serem produzidos (fluxos, templates, critérios, ritos).

Etapas 02. Consolidação das diretrizes e processos

- Detalhamento dos processos de:
 - escuta contínua da sociedade;
 - entrada, análise e priorização de propostas;
 - validação institucional;
 - acompanhamento e monitoramento das entregas.
- Definição de indicadores de acompanhamento e prestação de contas.

Etapas 03. Apresentação, validação e aprovação do guia

- Apresentação do guia às instâncias de governança.
- Ajustes a partir de contribuições dos órgãos envolvidos.
- Validação formal do guia como referência operacional.

Produto 2: Guia operacional (*playbook*) consolidado, contendo (i) declaração de premissas e expectativas; (ii) consolidação das diretrizes e processos; e (iii) apresentação, validação e aprovação do guia.

Ação 03: Desenho da carteira de projetos estratégicos

Meta 03.1

Modelo de governança, escuta e gestão da carteira testado e ajustado a partir de sua aplicação em ciclos reais de definição e acompanhamento de propostas.

Para alcançar a Meta 03.1, serão realizadas oficinas sob medida e atividades assíncronas, organizadas em 05 (cinco) etapas:

Etapas 01. Preparação do ciclo de aplicação

- Definição do escopo do ciclo (temático ou transversal).
- Mobilização dos atores institucionais e sociais.
- Planejamento do calendário do ciclo.

Etapa 02. Execução da escuta e sistematização das propostas

- Realização dos mecanismos de escuta definidos.
- Organização e categorização das contribuições recebidas.

Etapa 03. Priorização e validação institucional

- Aplicação dos critérios de priorização.
- Discussão e validação nas instâncias de governança.
- Definição das propostas que integrarão a carteira.

Etapa 04. Acompanhamento inicial das propostas priorizadas

- Definição de responsáveis, metas e prazos.
- Estruturação do monitoramento das ações.

Produto 3: Modelo de governança, escuta e gestão da carteira de projetos estratégicos, contendo (i) planejamento do ciclo de aplicação; (ii) execução da escuta e sistematização das propostas; (iii) priorização e validação institucional e (iv) acompanhamento inicial das propostas priorizadas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

O Estado brasileiro tem avançado na modernização administrativa, no uso de tecnologias digitais e na melhoria regulatória, mas ainda enfrenta entraves burocráticos que afetam a eficiência governamental, a competitividade da economia e a qualidade dos serviços públicos. A excessiva complexidade administrativa, a multiplicidade de exigências, a sobreposição de competências e a fragmentação de sistemas resultam em altos custos de conformidade para cidadãos, empresas e a própria administração, com reflexos financeiros, perda de tempo e insegurança jurídica.

Diante da crescente demanda por serviços públicos mais ágeis, transparentes e eficientes, a desburocratização passou a ser um eixo estratégico de desenvolvimento, não apenas administrativo. Experiências nacionais e internacionais mostram que políticas de simplificação administrativa, adotadas de forma sistêmica, geram ganhos em eficiência, confiança institucional, atração de investimentos e bem-estar social.

Embora iniciativas importantes já tenham sido implementadas, como a digitalização de serviços e a revisão de normas obsoletas, elas ainda são dispersas e carecem de uma coordenação centralizada. A falta de uma política nacional integrada limita a escalabilidade das boas práticas e a harmonização entre os entes federativos.

Nesse cenário, a criação de uma Política Nacional de Desburocratização surge como um instrumento essencial para coordenar, simplificar e melhorar a experiência do usuário. Esta política visa estabelecer diretrizes comuns, mecanismos contínuos de revisão, incentivos à cooperação federativa e ferramentas de monitoramento, alinhando-se aos princípios de eficiência, legalidade e publicidade, além de contribuir para o fortalecimento do governo digital e da confiança entre Estado e sociedade.

Neste contexto, a parceria entre a Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), por meio do GNova Lab, e a Secretaria de Competitividade e Política Regulatória (SCPR) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) tem como objetivo estruturar e testar um modelo de governança e escuta contínua para definir e priorizar propostas de desburocratização, além de criar diretrizes, processos e artefatos para o funcionamento contínuo dessa governança e gestão da carteira de propostas.

A Enap, por meio do GNova Lab, é responsável por fomentar a inovação na administração pública federal, apoiar o redesenho de políticas e promover o desenvolvimento das capacidades dos servidores públicos. O GNova Lab atua como um ambiente de experimentação e disseminação de soluções inovadoras para a gestão pública, consolidando-se desde 2016 como referência nacional e internacional em inovação aplicada no setor público.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

<input type="checkbox"/>	Sim
<input checked="" type="checkbox"/>	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

<input checked="" type="checkbox"/>	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
<input checked="" type="checkbox"/>	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
<input checked="" type="checkbox"/>	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
 2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

<input type="checkbox"/>	Sim
<input checked="" type="checkbox"/>	Não

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total	Início	Fim
-------	-----------	-------------------	------------	-------------	--------	-----

META 1	Estruturar e testar um modelo de governança e escuta contínua para a definição e priorização de propostas de desburocratização, seguido pela criação de diretrizes, processos e artefatos para o funcionamento contínuo da governança e da gestão da carteira de propostas.	Ação	1	R\$ 230.000,00	02/2026	05/2026
PRODUTO 1	Documento técnico contendo (i) desenho do ecossistema institucional e da governança; referências, benchmarking e análise contextual; estratégia de escuta ativa e contínua e resultados do ciclo piloto de escuta e priorização	Produto	1	R\$46.000,00	03/2026	03/2026
PRODUTO 2	Guia operacional (<i>playbook</i>) consolidado, contendo (i) declaração de premissas e expectativas; (ii) consolidação das diretrizes e processos; e (iii) apresentação, validação e aprovação do guia.	Produto	1	R\$92.000,00	04/2026	04/2026
PRODUTO 3	Modelo de governança, escuta e gestão da carteira de projetos estratégicos, contendo (i) planejamento do ciclo de aplicação; (ii) execução da escuta e sistematização das propostas; (iii) priorização e validação institucional e (iv) acompanhamento inicial das propostas priorizadas.	Produto	1	R\$92.000,00	05/2026	05/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2025	R\$ 230.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.80.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - ORGANISMO INTERNACIONAL	(Não)	R\$ 230.000,00
TOTAL		R\$ 230.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente

PEDRO IVO SEBBA RAMALHO

Secretário de Competitividade e Política Regulatória

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente

CAMILA DE CASTRO BARBOSA MEDEIROS

Diretora de Inovação

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ivo Sebba Ramalho**, **Secretário(a)**, em 22/12/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Castro Barbosa Medeiros**, **Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56499727** e o código CRC **9E6CCCAE**.

Referência: Processo nº 52315.002083/2025-98.

SEI nº 56499727